



REGULAMENTO

CONCURSO O QUILO É NOSSO

1) Dados gerais

Nome: Concurso O Quilo é Nosso 2023 – 7ª edição

Conceito: Saudável e natural do Brasil

Data da realização: 12 a 22 de setembro (1ª etapa)/ 2 a 6 de outubro (2ª etapa)/ 25 e 26 de outubro (3ª etapa)

Promotora do concurso: Abrasel – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes

2) Apresentação

Comida a quilo

O Brasil é pioneiro mundial no serviço de comida a quilo em restaurantes. O primeiro estabelecimento a oferecer este tipo de serviço nasceu em Belo Horizonte ainda na década de 1980. Uma criação típica e orgulhosamente tupiniquim que oferece uma solução criativa e bem-sucedida para o serviço rápido de alimentos. Os restaurantes com cobrança a quilo hoje constituem a maior parcela dos estabelecimentos do país e são neles que grande parte da população brasileira se alimenta: famílias, trabalhadores e estudantes.

Pensando nisso, a Abrasel idealizou um evento cujo objetivo é resgatar este orgulho e valorizar o restaurante a quilo, tão usufruído diariamente por milhões de brasileiros.



Em suas 6 edições até 2022, o concurso do O Quilo é Nosso teve a participação de mais de 800 restaurantes de todas as regiões do Brasil, mais de 180 mil acessos no site do evento e outras 130 mil pessoas alcançadas nas redes sociais.

Outra grande atração é a realização de uma terceira etapa nacional, realizada em São Paulo (2019), no Rio de Janeiro (2020) e novamente em São Paulo em 2021 e 2022, onde os chefs campeões de cada estado preparam e apresentam ao vivo seus pratos, num concurso transmitido para todo Brasil por meio das redes sociais da Abrasel. Em 2023 a finalíssima do concurso será novamente em São Paulo, repleta de atrações, prêmios e com cerimônia de premiação direto prestigiado Mesa ao Vivo São Paulo, realizado pela Prazeres da Mesa.

“O Quilo é Nosso – saudável e natural do Brasil” é um concurso em que os restaurantes inscrevem pratos especialmente desenvolvidos para a ocasião, a fim de evidenciar a gastronomia e a tipologia de serviço a quilo. Serão **eleitos e premiados** os três melhores restaurantes de comida a quilo de cada cidade/região, os melhores de cada estado e o grande campeão nacional. Afinal, “o quilo é nosso”!

Durante o período de realização, o público terá a oportunidade de degustar os pratos especialmente escolhidos pelos estabelecimentos para participar do concurso e votar em seus preferidos, valorizando o modelo de negócio do restaurante a quilo e a gastronomia nacional. Os estabelecimentos participantes deverão realizar ações promocionais e de divulgação, no sentido de atrair não apenas os consumidores habituais, mas, principalmente, uma nova clientela.

Parceria com a Prazeres da Mesa

O concurso O Quilo é Nosso 2023 conta com a parceria da Prazeres da Mesa, principal e mais relevante plataforma de conteúdo de gastronomia do Brasil, com forte influência



junto ao público especializado e ao público final, para avaliar os pratos dos finalistas na última etapa e divulgar o evento como um todo.

3) Modalidade operacional

A participação do restaurante no concurso não implicará em qualquer alteração no funcionamento da casa: dias, horários e modelo de operação.

4) Regras gerais

- 4.1. Somente poderão participar do concurso estabelecimentos com serviço de alimentos com cobrança por quilo sendo vedada a participação daqueles que ofereçam serviço de bufê livre, rodízio e similares com qualquer outra forma de cobrança que não seja por peso.
- 4.2. É necessário um mínimo de 05 (cinco) participantes por Seccional ou Regional Abrasel na 1ª etapa do Concurso. Caso uma Seccional ou Regional não atinja o número mínimo de restaurantes, seus restaurantes participantes poderão ser avaliados juntamente aos concorrentes de uma Seccional ou Regional de seu estado que possua pelo menos 4 restaurantes participantes.
- 4.3. O estabelecimento participante deverá criar uma receita especial para o concurso, que valorize a alimentação saudável. O prato deverá fazer parte do bufê durante os 10 dias que compreendem a primeira etapa do concurso.
- 4.4. É facultado às Seccionais e Regionais Participantes a opção de estender a 1ª etapa do concurso até o fim de semana, ou seja, até dia 24 de setembro. Nestes casos, a Seccional ou Regional deverá informar a Abrasel nacional para que sejam feitos os alinhamentos nos materiais de divulgação.

- 4.5. O estabelecimento participante deverá oferecer no mínimo 1 (um) benefício promocional aos clientes durante o período do concurso, desde que seja diferente do já oferecido usualmente pelo restaurante. A Abrasel recomenda a utilização de um programa de fidelidade. E, caso o restaurante já o possua, recomenda-se a diminuição da frequência exigida (ex.: de 10 para 5). A promoção será validada pela seccional/regional da Abrasel no ato da confirmação da inscrição.
- 4.6. Na primeira etapa, os restaurantes serão avaliados presencialmente por um corpo de jurados e deverão oferecer (por custo próprio e sem reembolso) a refeição e 1 (uma) bebida não alcoólica para cada um dos três jurados que visitarão o estabelecimento. Eles se identificarão no caixa por meio da credencial de jurado.

5) Eleição

O concurso será realizado em três etapas:

5.1 Etapa 1 – Eleição dos melhores restaurantes da cidade ou região por voto popular e júri técnico local:

- 5.1.1 Os restaurantes classificados de cada cidade (ou região) serão eleitos por voto popular, com votação online, combinada com a avaliação presencial de júri técnico local.
- 5.1.2 Os votos populares terão peso de 40% nessa etapa e serão computados no site oquiloenosso.com.br no período compreendido entre 00:00 do dia 12/09/2023 e 20:00 do dia 22/09/2023, sendo considerado o fuso horário de Brasília.
- 5.1.3 O público avaliará os restaurantes no site atribuindo notas de **1 a 5** para:
- a) Limpeza – peso 1

- b) Ambiente – peso 1
- c) Atendimento – peso 1
- d) Qualidade geral do bufê – peso 1
- e) Receita participante do concurso – peso 2

5.1.4 Os votos do júri técnico terão peso de 60% nessa etapa e a avaliação será feita por meio de visita presencial aos restaurantes. Cada restaurante receberá no período compreendido entre 12/09/2023 e 22/09/2023 a visita de três representantes do júri técnico, que será convocado pela Abrasel e a critério da Abrasel. Os restaurantes que cada jurado visitará serão designados por meio de sorteio simples. O jurado comparecerá ao restaurante de maneira oculta, consumirá uma refeição diversificada que conterá obrigatoriamente a receita escolhida para o concurso, fará a avaliação preenchendo o formulário padrão fornecido pela Abrasel e, ao final da visita, se identificará no caixa apresentando a credencial de jurado. Dessa forma, terá isenção do pagamento da refeição e de uma bebida não alcoólica. O resultado do formulário de avaliação é sigiloso e não será informado ao restaurante ou a terceiros em nenhuma hipótese. Somente a Abrasel receberá todos os formulários de avaliação e apurará os votos.

5.1.5 Os jurados avaliarão os restaurantes por meio do formulário padrão atribuindo notas de **1 a 5** para:

- a) Limpeza – peso 1
- b) Ambiente – peso 1
- c) Atendimento – peso 1
- d) Divulgação do concurso no estabelecimento – peso 1
- e) Qualidade do bufê – peso 2
- f) Variedade do bufê – peso 2
- g) Receita participante do concurso – peso 2

- 5.1.6 Serão três restaurantes classificados para a 2ª etapa, definidos com as três maiores notas resultantes da soma das pontuações do voto popular e do voto do júri técnico. No entanto, caso a cidade ou região opte por realizar a etapa seguinte (2ª etapa) no formato de final presencial, com os representantes dos restaurantes classificados cozinhando e apresentando seus pratos ao vivo para um júri presencial, ficará facultada à Abrasel da cidade ou região aumentar o número de classificados para até 7 restaurantes na 2ª etapa estadual.
- 5.1.7 Os restaurantes classificados deverão enviar para a seccional ou regional da Abrasel de sua base no prazo de 5 dias da data de divulgação dos resultados a receita detalhada do prato participante contendo ingredientes completos, modo de preparo e rendimento. Caso o restaurante não envie a receita no prazo estipulado, será automaticamente desclassificado do concurso. A receita deverá ser enviada no formato pré estabelecido pela Abrasel.
- 5.1.8 A apuração dos votos visa privilegiar os restaurantes que tiveram a melhor performance na avaliação dos jurados seguida da performance da avaliação dos critérios pelo público seguida da performance em número de votos obtidos. Assim, a pontuação final individual é obtida com a média dos votos populares (estrelas por votos) multiplicada por quatro somada com a pontuação média das notas dos jurados (total das notas divididas pelo número de jurados) multiplicada por seis. O critério de desempate será o maior número absoluto de votos obtidos.

5.2 **Etapa 2 – Eleição do melhor restaurante do estado:**

5.2.1 **OPÇÃO 1: Eleição pelo júri técnico local:** Os formulários de avaliação e os textos das receitas dos pratos dos três restaurantes classificados serão reanalisados pelo júri técnico local que elegerá o melhor restaurante a quilo de cada estado. O júri técnico decidirá de forma soberana.



5.2.2 OPÇÃO 2: Eleição por realização de final estadual: Cada estado participante poderá optar por definir seu campeão estadual nos mesmos moldes da final nacional, com realização de um evento com participação dos classificados na 1ª etapa, onde cada restaurante irá preparar in loco a sua receita para o concurso e será avaliado pelos seguintes critérios: a. Originalidade - peso 2; b. Receita (execução e produtos) - peso 2; c. Apresentação - peso 1; d. Harmonia do prato – peso 2; e. Sabor - peso 3; f. Adequação do prato ao serviço a quilo – peso 3. Nesta opção serão seguidas as mesmas regras da etapa 5 (item 5.2 deste regulamento). A final estadual, nesses moldes, poderá ter entre 3 e 7 finalistas.

5.3 Etapa 3 – Eleição do melhor restaurante a quilo do país por júri técnico indicado pela Prazeres da Mesa:

5.3.1 Os restaurantes selecionados de cada estado participarão da terceira etapa que será realizada presencialmente em São Paulo.

5.3.2 Na data e local indicados pela organização do concurso, todos os vencedores estaduais, que deverão ser representados por, no mínimo, o (a) cozinheiro (a) responsável pela receita, terão seus pratos degustados e avaliados pelo júri técnico indicado pela revista Prazeres da Mesa. Esta etapa será transmitida ao vivo pelas redes sociais.

5.3.3 O (a) cozinheiro (a) do restaurante deverá preparar uma receita em quantidade suficiente para servir 10 pessoas, além de um prato individual montado que deverá primar pela estética, pois será exibido ao júri e fotografado. O prato individual deverá conter apenas a receita participante do concurso, sem acompanhamentos, admitindo-se apenas ingredientes decorativos e de finalização. A organização do concurso disponibilizará estrutura de cozinha básica para preparação dos pratos e o restaurante deverá levar todos os insumos necessários, utensílios de uso pessoal do cozinheiro (a) e a louça para montagem do prato individual. As despesas de

transporte, alimentação e outras despesas necessárias para o deslocamento do (a) cozinheiro (a) e demais representantes do restaurante até a cidade de São Paulo ocorrerão por custo próprio de cada restaurante e sem reembolso, com exceção da hospedagem, que será oferecida pela organização do concurso como premiação aos vencedores estaduais.

6) Premiação

6.1 Comum a todos:

- Sorteio de 1 parquinho da Nogueira Brinquedos no valor de R\$10.000,00.
- Cupom de 20% de desconto com produtos da Glasart.
- Treinamento de marketing e atendimento com especialistas parceiros Abrasel.
- 1 (um) E-book Gass Company - Aprenda como potencializar o lucro e combater o desperdício.
- 1 (um) Workshop on line Gass Company. - Jornada do Cliente - Uma máquina poderosa de vendas.
- Publicações nas redes sociais da Abrasel e da Prazeres da Mesa.

6.2 Premiação 1ª etapa: os restaurantes eleitos pelo voto popular e pelo júri técnico local terão como premiação:

- Certificado de classificado pelo júri técnico local e voto popular;
- Menção em notícia veiculada nos portais da Abrasel e da Prazeres da Mesa.
- Publicações nas redes sociais da Abrasel e da Prazeres da Mesa.
- Menção em release divulgado por meio da assessoria de imprensa local;

6.3 Premiação 2ª etapa:

PARA TODOS OS FINALISTAS:

- 6 (seis) meses de acesso à plataforma Gass University.



PARA OS ELEITOS CAMPEÕES ESTADUAIS:

- Placa de vencedor estadual.
- Menção em notícia veiculada nos portais da Abrasel e da Prazeres da Mesa.
- Publicações nas redes sociais da Abrasel e da Prazeres da Mesa.
- Menção em matéria na revista Bares & Restaurantes e revista Prazeres da Mesa;
- Divulgação por meio da assessoria de imprensa local.
- 1 (uma) publicação impulsionada para consumidores locais no valor de R\$200,00.
- Participação na 3ª etapa na cidade de São Paulo que será transmitida ao vivo pelas redes sociais da Abrasel e Prazeres da Mesa (não inclui transporte, alimentação, insumos e outras despesas).
- Duas diárias de quarto duplo de hotel em São Paulo (definido pela organização do evento) para participar da finalíssima do concurso.
- 1 (um) conjunto de travessas Aluflon, da Glasart (Avaliada em R\$908,00).

6.4 Premiação 3ª etapa nacional: os restaurantes eleitos pelo pelo júri técnico da Prazeres da Mesa na 3ª etapa terão como premiação:

COMUM A TODOS:

- Menção em notícia veiculada nos portais da Abrasel e da Prazeres da Mesa.
- Publicações nas redes sociais da Abrasel e da Prazeres da Mesa.
- Menção em matéria na revista Bares & Restaurantes e revista Prazeres da Mesa;

PARA O TERCEIRO COLOCADO:

- Placa de vencedor nacional com classificação 3º lugar.
- 03 (três) meses de assinatura da revista impressa Prazeres da Mesa
- 1 (uma) bandeja fria gella inox + 1 kit extra de bolsas de gel Glasart (avaliados em mais de R\$1.000,00).
- 1 (um) mês de mentoria da Gass Company.

PARA O SEGUNDO COLOCADO

- Placa de vencedor nacional com classificação 2º lugar.



- 06 (seis) meses de assinatura da revista impressa Prazeres da Mesa.
- 1 (uma) luminária SPOT single black Glasart (avaliada em R\$1528,82).
- 1 (uma) passagem de ida e volta para São Paulo, no período da Semana de Alimentação Fora do Lar 2023 (definido pela organização do evento).
- 2 (dois) meses de mentoria da Gass Company.

PARA O PRIMEIRO COLOCADO

- Placa de vencedor nacional com classificação 1º lugar.
- Menção nos sites e redes sociais da Abrasel e da Prazeres da Mesa, e matéria nas revistas Bares & Restaurantes e Prazeres da Mesa, como 1º colocado nacional.
- 1 (uma) publicação impulsionada para consumidores da sua região no valor de R\$500,00.
- 1 (um) ano de assinatura da revista impressa Prazeres da Mesa.
- Vidro termoeletrico Glasart 60x40 cm SP + manta de silicone (avaliados em cerca de 2 mil reais).
- 1 (um) parquinho da Nogueira Brinquedos no valor de R\$10.000,00.
- 3 (três) meses de mentoria da Gass Company.

7) Divulgação dos resultados

A divulgação do resultado da Etapa 1 – Eleição do melhor restaurante da cidade/região metropolitana por voto popular e júri técnico local se dará em até 4 dias após a data de término da primeira etapa.

A divulgação do resultado da Etapa 2 – Eleição da melhor receita dos estados brasileiros por júri técnico se dará em até 10 dias após a data de término da segunda etapa.

A realização/divulgação do resultado da Etapa 3 – Eleição das 3 (três) melhores receitas do Brasil por júri técnico se dará no dia 26 de outubro de 2023.



8) Inscrição

A inscrição para participar do O Quilo é Nosso 2023 se fará mediante o preenchimento formulário de adesão por meio do link <https://forms.gle/iryciJdLEmyYejuB6> e o pagamento de uma taxa de _____ - **preenchimento da Seccional/Regional** – (para associados à Abrasel) ou _____ (para não associados – três vezes o valor do associado). O prazo máximo para inscrição no O Quilo é Nosso 2023 será o dia **1º de setembro de 2023**. Após esta data, a Abrasel não se responsabiliza pela participação da casa no concurso. Os dados devem ser preenchidos corretamente no link de inscrição. É fundamental ter atenção no preenchimento dos dados, fotos e logos, pois serão usados para divulgação do Congresso.

9) Divulgação do concurso

O concurso será divulgado nacionalmente por meio da revista, portal e redes sociais da **Prazeres da Mesa** (prazeresdamesa.uol.com.br), por meio de anúncio na revista Bares & Restaurantes, site oficial da Abrasel (www.abrasel.com.br), mídias sociais da instituição, além de assessorias de imprensa locais.

A Abrasel disponibilizará para os estabelecimentos participantes:

- A) Posts de mídias sociais
- B) Jogo americano modelo único
- C) Cartazes modelo único
- D) Banner modelo único
- E) Plaquinha para identificação do prato no bufê (preenchimento à mão)

Os itens serão obrigatoriamente utilizados pelos restaurantes participantes. O banner deverá ser afixado em local de fácil visualização de forma a dar destaque ao concurso. Os



displays devem estar sempre sobre as mesas, sobre a proteção do bufê e próximo à balança durante o período do concurso. A placa de PVC com o nome do prato deverá ser colocada junto ao prato no bufê. Os cartazes deverão ser colados nos banheiros e próximo aos caixas de pagamento a fim de dar visibilidade para as peças, estimular os clientes a votarem e, assim, aumentar as chances de o restaurante ser premiado.

Sugerimos a todos os restaurantes participantes que procurem divulgar sua participação no concurso em sua região.

10) Patrocinadores e apoiadores

O concurso contará com o patrocínio nacional da **Coca-Cola** e da **Sodexo** (www.sodexobeneficios.com.br/estabelecimentos), apoio da **Prazeres da Mesa** (prazeresdamesa.uol.com.br), **e outros patrocinadores nacionais e/ou regionais que poderão ser incluídos no concurso** que procurarão oportunamente os restaurantes participantes para viabilizar a realização de degustações e outras ações promocionais nas casas. Pedimos a todos atenção e atendimento cordial a nossos apoiadores.

11) Disposições finais

11.1. A promotora será responsável por monitorar a mecânica de votos populares por meio de ferramenta digital bem como a etapa de julgamento técnico das receitas, alteração de mecânica e previsões deste regulamento, resolução de qualquer espécie de dúvidas e controvérsias que surjam em virtude deste concurso, modificação de qualquer item do presente regulamento, assim como quaisquer outras interferências que se tornem necessárias.

11.2. As decisões da promotora e do júri técnico serão soberanas e irrecorríveis, feitas por critérios próprios e pessoais, e não necessitam ser justificadas.



11.3. As decisões e julgamentos do júri técnico serão tomados por maioria simples, sendo soberanas e não suscetíveis de recurso ou impugnação, independente da fase do concurso ou da premiação.

11.4. As dúvidas e quaisquer omissões não previstas neste regulamento serão decididas pela promotora.

11.5. Ao participar deste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo do nome, da imagem e da descrição da receita do prato inscrito no concurso, bem como de seu nome, nome da empresa que representa, sua imagem e sua voz bem como a de seus funcionários em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou vídeo clipes, spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta, post's em qualquer rede social e na internet, para ampla divulgação da conquista do prêmio do concurso, com exclusividade e em caráter gratuito, sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela promotora, individual ou conjuntamente consideradas.

11.6. Ao participar deste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o uso da receita, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou qualquer outra forma dela se utilizar, o que o participante faz de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou vídeo clipes spots, jingles e/ou vinhetas, bem assim em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta post's em qualquer rede social e na internet, para a ampla divulgação do vencedor deste concurso



e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela promotora, individual ou conjuntamente consideradas.

11.7. Ao participar deste concurso nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente conhecendo e aceitando expressamente todos os pontos destacados nesse documento, individual ou conjuntamente consideradas, não sendo a promotora responsável nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no concurso e/ou da eventual aceitação do prêmio.

11.8. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, como por exemplo, votos não computados. A promotora também não será responsável por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet, à ferramenta de votação, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo.

11.9. Tentativas de fraude à ferramenta de votação serão consideradas como infração à legislação pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua participação, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e civis cabíveis. Os casos omissos serão esclarecidos e dirimidos por representantes da empresa promotora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

11.10. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou



motivo imprevisto que esteja fora do controle da promotora, individual ou conjuntamente consideradas, e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

11.11. A Promoção tem caráter exclusivamente recreativo.